

1º CICLO

COMPONENTE  
DE  
APOIO  
À  
FAMÍLIA



santa maria da feira  
câmara municipal



agrupamento de escolas  
fernando pessoa  
santa maria da feira



Centro Paroquial de Sto. André

MOSTEIRO

# CAF

A componente de apoio à família (CAF) é considerada como o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas.

## LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Decorre na Escola Básica de Mosteirô, sita Rua D. Florentino de Andrade Silva nº 831 4520-408 Mosteirô.

## PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário geral:

- a) Acolhimento» das 7h30 às 9h00;
- b) Prolongamento» das 17h00 às 19h00;
- c) Interrupções letivas» das 7h30 às 19h00.

## PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão definidas sobretudo tendo em conta os interesses, curiosidades, gostos e motivação das crianças que frequentarão a CAF nesse ano letivo e essa aprendizagem/brincadeira será sustentada pelos princípios pedagógicos subjacentes para o desenvolvimento holístico das mesmas, considerando a comunidade local onde se inserem.

# MODALIDADES

Existem duas modalidades: a mensal (a mais comum, destinada ao acompanhamento regular da criança) e a pontual (para quem prevê a necessidade pontual da criança frequentar a CAF -pagamento de hora pontual).

## MENSALIDADES

Acolhimento: 20€/mês  
Prolongamento: 20€/mês  
Dia completo interrupções letivas: 6€/mês  
Semana interrupções letivas: 30€/semana ou 6€/dia\*  
Férias escolares: 6€/dia\*

\*as mensalidades de acolhimento e prolongamento nos meses em que haja interrupções letivas (igual ou superior a 5 dias) reduz para 15€, (igual ou superior a 10 dias) reduz para 10€

\*os escalões atribuídos não se aplicam no valor das mensalidades, apenas se aplicam às refeições escolares;

\*aos preços referidos anteriormente, acrescenta-se o custo de algumas atividades realizadas em interrupções letivas ( ex. visitas estudo, passeio, praia...)

## ATIVIDADES LÚDICAS PERMANENTES

Dança: 6,5€/mês [30 minutos]  
Música: 6,50€/mês [30 minutos]  
Xadrez: 10€/mês [45 minutos]  
Yoga: 10€/mês [45 minutos]  
Reikids: 10€/mês [45 minutos]

As atividades iniciam em outubro e decorrem até junho

## PAGAMENTOS

Os pagamentos deverão realizar-se até ao dia 8 do respetivo mês, ocorrendo uma multa a partir desse dia no valor de 10€. Se até ao final do mês a situação não for regularizada, o utente será excluído da CAF.

Modo de pagamento:  
Em numerário (preenchimento formulário)

Transferência bancária  
NIB 0010 0000 3273 9840 001 90

## OUTRAS INFORMAÇÕES

A componente de Apoio à Família:

Não se responsabiliza pelos objetos de valor de que as crianças sejam portadoras.

Caso o encarregado de educação não pretenda ou não autorize o respetivo educando a participar nas atividades programadas que impliquem a saída da escola, este não poderá frequentar a CAF no respetivo período em que decorre a atividade.

As crianças serão entregues aos encarregados de educação ou a pessoas com autorização prévia (de acordo com a inscrição).

Sempre que necessitar de qual quer informação ou quiser fazer uma sugestão o Encarregado de Educação poderá dirigir-se às funcionárias da CAF.

## CONTACTOS

centro paroquial de santo andré  
Mosteirô  
tlf. 256 802777 | 964382791  
caf.mosteiro@gmail.com

câmara municipal de  
santa maria da feira  
pelouro da cultura, educação,  
juventude e turismo  
tlf. 256 370 888  
www.cm-feira.pt | pcejt@cm-feira.pt

agrupamento de escolas fernando pessoa  
tlf. 256 377 700  
aefernandopessoafeira@gmail.com